

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 034 DE 09 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, como órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e suas alterações, e, considerando:

- A decisão ad referendum pelos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 09 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do mês de maio de 2023, suspendendo a reunião de 11 de maio de 2023 em razão das ações alusivas ao 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes e atividades da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de maio de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

ERRATAS

No Artigo 1º do Decreto nº 429 de 17 de abril de 2023, publicado na página 02 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4898 de 25 de abril de 2023:

ONDE SE LÊ:

1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00.00

LEIA-SE:

1.7.1.3.50.3.1.01.02.00.00.00.00

O Decreto nº 498 de 03 de maio de 2023, publicado nas páginas 05 e 06 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4907 de 09 de maio de 2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 08 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

No edital de chamamento público SME Nº 05/2023, onde encontra-se a palavra EDITORA, entende-se que poderá participar com livros de literatura, materiais pedagógicos e jogos.

Não cabendo para o evento Sistema de Ensino e Material didático. Comissão de Organização do Evento Londrina Mais designados pela portaria SME-GAB Nº 228, de 14 de dezembro de 2022.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretária Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br